DESPACHO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO
Processo Administrativo nº 05/2026
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE SENHORA SANTANA DE CAETITÉ/BA, no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade de ampliar e manter a capacidade assistencial da instituição, especialmente nos serviços de urgência, emergência, monitorização, procedimentos cirúrgicos e suporte à vida, CONSIDERANDO:

I. a necessidade de ampliar, modernizar e manter a capacidade assistencial da Fundação, mediante aquisição de equipamentos médico-hospitalares essenciais aos serviços de urgência, emergência, monitorização, procedimentos cirúrgicos e assistência aos pacientes;
II. a previsão de aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares vinculada ao Convênio Transferegov.br nº 937201, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, observadas as condições do instrumento e do respectivo plano de trabalho;
III. que a aquisição compreende seis itens: **ITEM I — DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR/MONITOR CARDÍACO MANUAL**; **ITEM II — MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI**; **ITEM III — BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL**; **ITEM IV — BISTURI ELÉTRICO**; **ITEM V — CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO e ITEM VI — KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO — FIBRA ÓPTICA LED.**
IV. a necessidade de formalizar e documentar, em processo administrativo interno, os atos de convocação pública, recebimento e julgamento de propostas, verificação de habilitação, contratação, entrega, recebimento e pagamento, assegurando transparência, rastreabilidade e controle;
V. a conveniência de promover convocação pública de pessoas jurídicas interessadas, mediante edital simplificado, com apresentação de propostas por correio eletrônico, observadas as exigências técnicas, documentais e contratuais indispensáveis à aquisição;

DETERMINA:

1) A abertura do Processo Administrativo nº 05/2026, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, organizados em lote único, para atendimento das necessidades da Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité/BA.

2) O encaminhamento dos autos ao setor competente para elaboração e publicação de EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA, no sítio eletrônico da Fundação e, convocando pessoas jurídicas a apresentarem propostas no período de 23/10/2026 a 30/10/2026, exclusivamente pelo e-mail administracao@fundacaosenhorasantana.com.br
3) Que o edital estabeleça como critério de seleção o MENOR PREÇO GLOBAL, condicionando a contratação ao atendimento integral das especificações técnicas e à comprovação dos requisitos de habilitação nele previstos, não bastando, isoladamente, a apresentação do menor valor.
4) Que as propostas incluam todos os custos do fornecimento, inclusive tributos, frete, seguro, embalagem, acessórios, instalação e treinamento, quando exigidos para o equipamento, além de marca, modelo, prazo de entrega e condições de garantia.
5) Que, encerrado o prazo de recebimento, o setor responsável registre as propostas, realize o julgamento e verifique a documentação de habilitação da empresa provisoriamente selecionada, submetendo o resultado à autoridade competente para decisão e formalização da contratação.
6) Que a contratação seja formalizada por instrumento contratual simplificado, contendo, no mínimo, objeto, preço, prazo e local de entrega, condições de recebimento e pagamento, garantia, assistência técnica, fiscalização, obrigações das partes, sanções por atraso ou descumprimento e hipóteses de rescisão.
7) Que sejam juntados aos autos, em ordem cronológica, os documentos de planejamento e referência da aquisição, a pesquisa de preços e o mapa comparativo disponíveis, o edital e sua comprovação de publicação, as propostas recebidas, os documentos de habilitação, a decisão de seleção, o contrato, as ordens de fornecimento, os comprovantes de entrega, as notas fiscais e os comprovantes de pagamento.
8) Que o setor competente providencie, antes da publicação e da contratação, a conferência da compatibilidade do procedimento, da publicidade e das condições de fornecimento com o regime jurídico aplicável à Fundação e com as exigências do convênio e do plano de trabalho.

Caetité/BA, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA
Presidente do Conselho Diretor
Administrador Hospitalar – CRA-BA nº 34.102